

PROJETO DE LEI N° 62/2025

APROVADO

em 29.05.2025
Ass. [Signature]

DENOMINA DE RUA LEONARDO BATISTA DE LIMA A RUA
CONHECIDA POR RUA BEIJA FLOR QUE SE INICIA NA RUA
MONTE MOR E FINALIZA NA AV BEIRA AÇUDE.

Artigo 1º - Art. 1º Fica denominada de Rua Leonardo Batista de Lima a Rua conhecida por Rua Beija Flor que se inicia na Rua Monte Mor e finaliza na Av. Beira Açude.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 20 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR
FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR
(JÚNIOR AGUIAR)
Vereador de Pacajus/CE